

solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis**.

Inhapi/AL, 23 de junho de 2023.

JÚLIO FRAGÓSO MALTA FERREIRA

Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:

Jose Flavio Lisboa da Silva

Código Identificador:6E0F06FB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, nos termos do presente processo administrativo tombado sob nº 06190003/2023, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação com Fundamento no Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **SOL PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº 31.435.537/0001-08, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para prestação de serviços artísticos através de Show com a banda Luiz Henrique pertinentes à Festa tradicional em comemoração aos Festejos Juninos no Município de Jacaré dos Homens.

Jacaré dos Homens/AL, 23 de junho de 2023.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito

Publicado por:

Angélica do Carmo Santos

Código Identificador:C1EFBE20

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2023, 041/2023, 043/2023, 044/2023, 045/2023, 046/2023, 047/2023 E 048/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2023, 041/2023, 043/2023, 044/2023, 045/2023, 046/2023, 047/2023 e 048/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023.

PROCESSO: Nº 03210001/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 009/2023-SRP. Data da Homologação: 19/06/2023. Vigência: 26/06/2023 a 26/06/2024. OBJETO: O OBJETO DA LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS A SEGUIR ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Fornecedores Beneficiários: ARP 040/2023: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ 24.564.626/0001-99, valor registrado: R\$ 307.630,62 (trezentos e sete mil e seiscentos e trinta reais e sessenta e dois centavos); ARP 041/2023: OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84, valor registrado: R\$ 91.960,60 (noventa e um mil e novecentos e sessenta reais e sessenta centavos); ARP 043/2023: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, CNPJ 04.162.170/0001-23, valor registrado: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); ARP 044/2023: CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA, CNPJ 31.908.034/0001-02, valor registrado: R\$ 66.605,60 (sessenta e seis mil e seiscentos e cinco reais e sessenta centavos); ARP 045/2023:

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ 09.560.263/0001-08, valor registrado: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais e 4950); MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 11.195.977/0001-28, valor registrado: R\$ 88.262,44 (oitenta e oito mil e duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); ARP 047/2023: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 08.697.852/0001-91, valor registrado: R\$ 2.729,64 (dois mil e setecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos); ARP 048/2023: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 32.364.822/0001-48, valor registrado: R\$ 47.761,20 (quarenta e sete mil e setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

Jacaré dos Homens/AL, 23 de junho de 2023.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito

Publicado por:

Angélica do Carmo Santos

Código Identificador:03773A99

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070 DO ANO DE 2023

PORTARIA Nº 070 DO ANO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. **GUSTAVO BEZERRA BARBOSA**, CPF nº 056.254.664-24, do cargo de **PROFESSOR**, do quadro de pessoal efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, do poder executivo municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

E cumpra-se.

Governo Municipal de Joaquim Gomes, Alagoas, 21 de junho de 2023, 61º ano da emancipação política.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado e registrado por **William Barros de Siqueira**,
Chefe de Gabinete – Portaria 193/2021, em 21 de junho de 2023.

Publicado por:

Adrielle Rocha da Silva

Código Identificador:35698623

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.262.739/0001-50, e **FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 00.483.195/0001-78,

SIGNATÁRIOS: Adriano Ferreira Barros, Prefeito e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;

Contratante: Município de Inhapi/AL
 Contratado: BASTOS & LEITE LTDA (PROMOOVER
 PRODUÇÕES E EVENTOS)
 CNPJ Nº 11.296.408/0007-79
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de
 empresa para prestação de serviços de buffet e coffee break, para
 atender aos diversos órgãos e entidades da prefeitura do Município de
 Inhapi/AL
 Vigência: 12 (doze) meses
 Valor Global: R\$ 2.077.985,15 (dois milhões setenta e sete mil
 novecentos e oitenta e cinco reais quinze centavos)
 Celebrado em: 10/07/2023
 Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E ICARO
 ALEX BASTOS LEITE ALVES DE SOUZA

Publicado por:
 Jesse Rocha da Silva
 Código Identificador:2A48ACFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
 LICITAÇÃO Nº 16/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas
 atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da
 Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral
 do Município – PGM, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE
 LICITAÇÃO, do procedimento administrativo nº 0508.020/2023, em
 conformidade com o art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/1993, em
 favor das empresas G S COSTA - ME, inscrita no CNPJ nº
 16.642.064/0001-26, no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e
 cinquenta mil reais); GIL CARLOS BATISTA DE SIQUEIRA -
 ME, inscrita no CNPJ nº 44.423.140/0001-48 no valor global de
 40.000,00 (quarenta mil reais); WILLAME ANDRADE SHOWS E
 EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.490.221/0001-05, no
 valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); IAGO DAS
 CHAGAS LEITE 11627837450 - ME, inscrita no CNPJ nº
 47.622.652/0001-21, no valor global de R\$ 30.000,00 (tinta mil reais),
 cujo objeto é a contratação de shows artísticos musicais para
 festividades no Município de Inhapi-AL. Em ato contínuo,
 encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 13 de julho de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
 Prefeito

Publicado por:
 Jose Flavio Lisboa da Silva
 Código Identificador:6C85CE2C

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS**

**SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E
 ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2023 - PREGÃO
 ELETRÔNICO 009/2023.**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2023 - PREGÃO
 ELETRÔNICO 009/2023.

PROCESSO: Nº 03210001/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº
 009/2023-SRP. Data da Homologação: 19/06/2023. Vigência:
 14/07/2023 a 14/07/2024. OBJETO: O OBJETO DA LICITAÇÃO É
 A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O
 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS
 AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E
 INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACARÉ DOS
 HOMENS/AL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E
 EXIGÊNCIAS A SEGUIR ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS
 ANEXOS. Fornecedor Beneficiário: ARP 042/2023: SEND
 PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 47.783.547/0001-74,
 valor registrado: R\$ 156.427,30 (cento e cinquenta e seis mil e
 quatrocentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

Jacaré dos Homens/AL, 13 de julho de 2023.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
 Prefeito

Publicado por:
 Angélica do Carmo Santos
 Código Identificador:B563A506

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº INEX-0705001/2021 – Processo
 Apensado nº 0621149/2022 – Processo Principal nº 0705001/2021–
 Procedimento de Contratação: INEXIGIBILIDADE Nº 0705001/2021
 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) –
 Contratado(a): DECISÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA,
 inscrita no CNPJ sob o nº 40.767.620/0001-75 – Objeto contratual:
 prestação de serviços de técnicos de consultoria e assessoria em
 planejamento, orçamento, finanças e patrimônio – Cláusulas Aditivas:
 Clausula Quinta: Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período
 de 12 (doze) meses, contados a partir de 13/07/2023, data do término
 da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93,
 nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
 Jose Fabiano da Silva Santos
 Código Identificador:6DF02162

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 DECRETO Nº 81/2023**

**REGULAMENTA A GRATIFICAÇÃO POR
 ACÚMULO DE FUNÇÃO PREVISTA NO
 CAPÍTULO II, SEÇÃO I, DA LEI DELEGADA Nº
 01, DE 21 FEVEREIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA – AL,
 no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Caput, da Consituição
 Federal de 1988;

CONSIDERANDO Podres Administrativos e, sobretudo, o Poder
 Regulamentar;

CONSIDERANDO o que prescreve a Lei Delegada nº 01, de 21
 fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO preceitos da supremacia e da indisponibilidade
 do interesse público;

CONSIDERANDO a primazia da eficiência na prestação de serviços
 públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta,
 Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Independentemente de sua natureza, desde que seja cargo de
 provimento em comissão, fica autorizada a concessão da gratificação
 por acúmulo de função prevista no Art. 15, da Lei Delegada nº 01, de
 21 fevereiro de 2022.

Art. 2º. A tabela de funções gratificadas prevista no Anexo III da
 referida Lei, objeto desta regulamentação, aplica-se aos cargos de
 provimento em comissão, na mesma forma e igualmente nos mesmos
 patamares dos servidores efetivos do Município de Jequiá da Praia –
 AL, conforme dispõe a legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.